UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO, CONCESSÃO E CONTROLE DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PPGEM-UNIR

Ji-Paraná, abril de 2023

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO, CONCESSÃO E CONTROLE DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PPGEM-UNIR

Elaborado por Kécio Gonçalves Leite, em conformidade com a NBR ISO 31000/2009 da ABNT e com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/MPOG/CGU/2016.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....04
2. CONCEITOS E PRINCÍPIOS ADOTADOS PARA GESTÃO DE RISCOS....05
3. PROCEDIMENTOS E PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS.....07
4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS.....08
5. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS POR NÍVEIS.....09
6. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS.....09
7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS.....14
8. REFERÊNCIAS.....15
9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS.....15

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em funcionamento no Campus de Ji-Paraná desde 2019, concede bolsas de estudo a estudantes do curso de Mestrado em Educação Matemática, conforme vagas distribuídas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) a partir de cotas disponibilizadas aos programas da UNIR por agências de fomento, tais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO).

A distribuição das bolsas disponíveis entre os mestrandos do PPGEM é realizada por meio de processo seletivo específico, coordenado por uma comissão permanente, interna ao PPGEM, designada para esse fim.

A concessão de bolsa de estudo, sua utilização e acompanhamento são regulamentados por editais, portarias e normas específicas das respectivas agências de fomento, assim como por edital e normas internas do PPGEM, em conformidade com a legislação vigente.

Assim, todo o processo de concessão de bolsas e de acompanhamento de bolsistas no âmbito do PPGEM envolve um conjunto de procedimentos administrativos que demandam responsabilidades e tomadas de decisões por parte dos servidores envolvidos. Como tal, existem riscos inerentes, entendidos como possibilidades de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da concessão de bolsas.

Considerando tal aspecto, o PPGEM elaborou o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos, visando identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações que possam interferir no processo de seleção, concessão e controle de bolsas de estudos de seus mestrandos.

Como fundamentos para a elaboração do Mapa, foram adotados conceitos, princípios e diretrizes constantes da NBR ISO 31000:2009, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que fornece princípios e diretrizes sobre gerenciamento de riscos em atividades de organizações públicas e privadas. Também foram utilizados conceitos e princípios dispostos na Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Federal.

2. CONCEITOS E PRINCÍPIOS ADOTADOS PARA GESTÃO DE RISCOS

Os seguintes conceitos fundamentais constantes da NBR ISO 31000:2009 da ABNT e da Instrução Normativa Conjunta nº 01/MPOG/CGU/2016 foram adotados como fundamentação para elaboração do presente Mapa de Risco:

Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;

b) cumprimento das obrigações de *accountability*;

c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e

d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Fraude: quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança.

Gerenciamento de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização.

Governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos.

Probabilidade: é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Incerteza: incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros.

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Mensuração de risco: é a estimativa da importância de um risco a partir da probabilidade e do impacto de sua ocorrência.

Nível de risco: é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco.

Apoiando-se nestes conceitos fundamentais, o desenho e a implementação do presente Mapa de Riscos do PPGEM orientam-se pelos seguintes princípios:

I - aderência à integridade e a valores éticos;

II - competência da alta administração em exercer a supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão;

III - coerência e harmonização da estrutura de competências e responsabilidades dos diversos níveis de gestão do órgão ou entidade;

IV - clara definição dos responsáveis pelos diversos controles internos da gestão no âmbito da organização;

V - clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos;

VI - mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos;

VII - identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão;

VIII - desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos;

IX - adequado suporte de tecnologia da informação para apoiar a implementação dos controles internos da gestão;

X - definição de políticas e normas que suportem as atividades de controles internos da gestão;

XI - utilização de informações relevantes e de qualidade para apoiar o funcionamento dos controles internos da gestão;

XII - disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão;

XIII- realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão; e

XIV - comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

3. PROCEDIMENTOS E PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS

Para determinação do nível de cada risco a ser identificado e analisado no presente Mapa de Gerenciamento de Riscos, serão adotados parâmetros escalares para os níveis de probabilidade (P) e de impacto (I) de cada risco, conforme escala da Tabela 1 abaixo:

NÍVEL	VALOR
Baixo	10
Médio	20
Alto	30

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto de riscos.

O cálculo do nível de cada risco será definido como o produto da probabilidade (P) pelo impacto (I) do risco, sendo atribuídos os seguintes intervalos e cores para cada nível de risco, conforme Tabela 2 abaixo:

NÍVEL DE RISCO	P x I	COR
Baixo	100 a 200	Verde
Médio	300 a 400	Amarela
Alto	600 a 900	Vermelha

Tabela 2: Escala e cores de classificação dos níveis de riscos.

A partir destes parâmetros, convencionam-se os seguintes encaminhamentos para os riscos associados a cada cor:

a) Para os riscos enquadrados na cor verde, é possível sua aceitação com adoção de medidas preventivas.
b) Para os riscos enquadrados nas cores amarela e vermelha, devem-se adotar obrigatoriamente medidas de contingência.

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A identificação e a análise dos principais riscos associados ao processo de seleção, concessão e controle de bolsas de estudos no âmbito do PPGEM-UNIR consistem na descrição da natureza dos riscos e respectivos níveis, a partir da combinação de probabilidades (P) e impactos (I). Assim, para cada risco identificado, estimam-se a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos e impactos caso o risco se concretize, possíveis ações preventivas ou de contingência e a identificação dos responsáveis, conforme quadro abaixo.

Id	Risco	Relacionado a:	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Cortes de bolsas concedidas ao PPGEM	PROPESQ e agências de fomento	10	20	200
R02	Atraso no pagamento de bolsas a mestrandos do PPGEM	Agências de fomento	10	10	100
R03	Quantidade insuficiente de bolsas para garantir a permanência e o êxito de mestrandos no PPGEM	PROPESQ e agências de fomento	20	30	600
R04	Atraso no lançamento de edital do PPGEM para seleção de bolsistas	Comissão permanente interna ao PPGEM	10	30	300
R05	Fraude no processo seletivo de bolsistas do PPGEM	Comissão permanente interna ao PPGEM	10	30	300
R06	Pagamento de bolsas a mestrandos do PPGEM em desacordo com normas e legislação vigente	Comissão permanente interna ao PPGEM	10	30	300
R07	Insuficiência de acompanhamento e de controle das bolsas recebidas por mestrandos do PPGEM	Comissão permanente interna ao PPGEM	10	20	200
R08	Ausência de publicidade de informações sobre bolsas concedidas a mestrandos do PPGEM	Coordenação do PPGEM	10	20	200

5. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS POR NÍVEIS

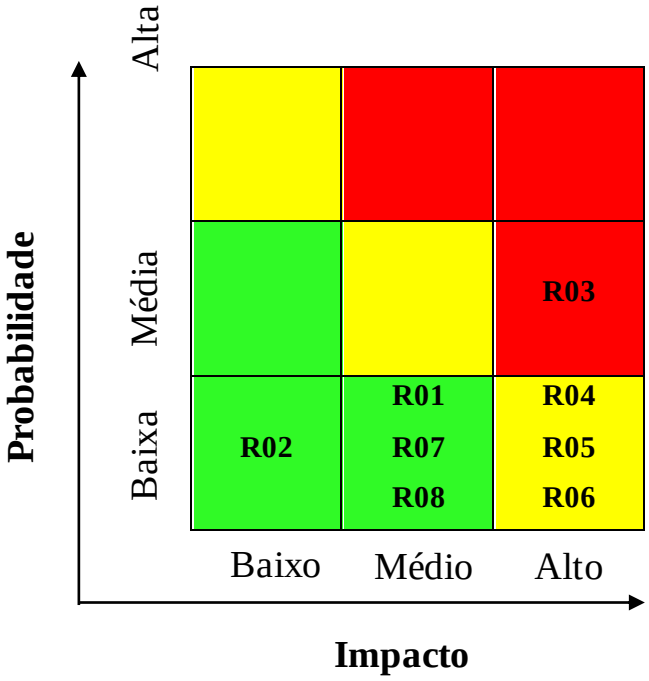

6. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Conforme a NBR ISO 31000:2009 da ABNT, entende-se por avaliação de riscos o processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco ou sua magnitude são aceitáveis ou toleráveis. Assim, a avaliação de riscos auxilia na tomada de decisões para gerenciamento e tratamento de riscos.

Por sua vez, o tratamento de risco envolve todo o processo para modificar o risco. Nesse sentido, conforme a NBR ISO 31000:2009 da ABNT, o tratamento de risco pode envolver:

a) a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco;
b) assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade;
c) a remoção da fonte de risco;
d) a alteração da probabilidade;
e) a alteração das consequências;
f) o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e
g) a retenção do risco por uma escolha consciente.

De modo geral, os tratamentos de riscos buscam, por meio de ações e decisões específicas, se possível, a eliminação dos riscos, a mitigação de riscos, a prevenção de riscos, a transferência de riscos, o compartilhamento de riscos ou a redução de riscos. Pode-se também aceitar ou tolerar o risco, a depender de seu nível, ou por apresentar baixa probabilidade, ou ainda por se julgar que seu impacto é irrelevante caso se concretize.

A seguir, para cada um dos riscos associados ao processo de seleção, concessão e controle de bolsas de estudos no âmbito do PPGEM-UNIR, identificados no quadro anterior, indicam-se o dano, o tratamento, as ações e os responsáveis.

Risco R01	**Risco:**	Cortes de bolsas concedidas ao PPGEM	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Fragilização da política de apoio e permanência de mestrandos do PPGEM	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer parcerias institucionais e orientar os mestrandos a se inscreverem em editais de diferentes agências de fomento, públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a diversificar as fontes financiadoras de bolsas e reduzir a dependência de uma única agência de fomento.	PROPESQ e Coordenação do PPGEM
	2	Manter a PROPESQ informada permanentemente das demandas de bolsas a mestrandos do PPGEM.	Coordenação do PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar à PROPESQ o remanejamento de cotas de bolsas internas da UNIR que porventura estejam ociosas em outros programas e possam ser concedidas para suprir demandas do PPGEM.	Coordenação do PPGEM

Risco R02	**Risco:**	Atraso no pagamento de bolsas a mestrandos do PPGEM
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Baixo
	Dano:	Instabilidade financeira provisória a mestrandos bolsistas do PPGEM

	Tratamento:	Prevenir	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Manter arquivo atualizado de documentos e relatórios de bolsas para apresentação imediata a órgãos de controle e agências de fomento sempre que solicitado, especialmente quando essa ação é necessária para a continuidade dos pagamentos.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Auxiliar estudantes bolsistas a levantar informações junto às agências financiadoras para identificar as causas do atraso de pagamento e possíveis soluções.	Coordenação do PPGEM

Risco R03	**Risco:**	Quantidade insuficiente de bolsas para garantir a permanência e o êxito de mestrandos no PPGEM	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Evasão de mestrandos do PPGEM	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Pesquisar permanentemente e divulgar aos mestrandos editais de bolsas de diferentes agências de fomento, públicas e privadas, nacionais e internacionais.	PROPESQ e Coordenação do PPGEM
	2	Manter a PROPESQ informada permanentemente das demandas de bolsas a mestrandos do PPGEM.	Coordenação do PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar à PROPESQ o remanejamento de cotas de bolsas internas da UNIR que porventura estejam ociosas em outros programas e possam ser concedidas para suprir demandas do PPGEM.	Coordenação do PPGEM

Risco R04	**Risco:**	Atraso no lançamento de edital do PPGEM para seleção de bolsistas
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Fragilização da política de apoio à permanência de mestrandos no PPGEM

	Tratamento:	Prevenir	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer no calendário acadêmico do PPGEM anualmente o período de lançamento de edital interno de seleção de bolsistas.	Coordenação do PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Priorizar o lançamento imediato de edital, o mais simplificado possível, para execução em menor prazo possível.	Comissão Permanente interna ao PPGEM

Risco R05	**Risco:**	Fraude no processo seletivo de bolsistas do PPGEM	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Pagamento indevido de bolsa a mestrandos do PPGEM	
	Dano 2:	Desvio de finalidade do pagamento de bolsa de estudos no âmbito do PPGEM	
	Tratamento:	Eliminar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar os editais de seleção de bolsistas sempre com base em normas vigentes das agências de fomento e normas da UNIR.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	2	Exigir no ato de inscrição aos editais de seleção de bolsistas do PPGEM todos os documentos originais ou, quando possível, autenticados, que comprovem a habilitação dos candidatos, conforme critérios do processo seletivo e normas e legislação vigentes.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Comunicar imediatamente à PROPESQ e à respectiva agência de fomento a situação irregular da concessão da bolsa, e por consequência a suspensão de pagamento.	Coordenação do PPGEM

Risco R06	**Risco:**	Pagamento de bolsas a mestrandos do PPGEM em desacordo com normas e legislação vigentes
	Probabilidade:	Baixa

	Impacto:	Alto	
	Dano:	Pagamento indevido de bolsa a mestrandos do PPGEM	
	Tratamento:	Eliminar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Manter no site do PPGEM um arquivo atualizado com normas e legislação relacionadas a concessão de bolsas de estudos.	Coordenação do PPGEM
	2	Definir critérios de seleção de bolsistas com respaldo em recomendações dos órgãos de controle e da assessoria jurídica da UNIR.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	3	Elaborar editais de seleção de bolsistas com base em editais similares vigentes em outros programas e universidades.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	4	Acompanhar os bolsistas do PPGEM por meio de relatórios mensais, e identificar possíveis alterações em suas condições iniciais de bolsistas que impliquem desacordo com normas e legislação vigentes.	Comissão Permanente interna ao PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Comunicar imediatamente à PROPESQ e à respectiva agência de fomento a situação irregular da concessão da bolsa, e por consequência solicitar a suspensão de pagamento.	Coordenação do PPGEM

Risco R07	**Risco:**	Insuficiência de acompanhamento e de controle das bolsas recebidas por mestrandos do PPGEM	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Fragilização do processo de gestão de bolsas no âmbito do PPGEM	
	Tratamento:	Eliminar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Manter no site do PPGEM um arquivo atualizado com dados das bolsas e dos bolsistas do programa.	Coordenação do PPGEM
	2	Solicitar aos bolsistas do PPGEM relatórios periódicos de acompanhamento das atividades inerentes à condição de bolsistas.	Comissão Permanente

			interna ao PPGEM
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Implantar controle interno, por meio de instituição de comissão permanente de acompanhamento e controle de bolsas no âmbito do PPGEM, responsável por elaborar editais, realizar processos seletivos, acompanhar e manter arquivo atualizado de documentos de todos os bolsistas do programa, e comunicar, sempre que necessário, à Coordenação do PPGEM, quaisquer mudanças e ações necessárias ao processo de gestão de bolsas no âmbito do PPGEM.	Coordenação do PPGEM

Risco R08	**Risco:**	Ausência de publicidade de informações sobre bolsas concedidas a mestrandos do PPGEM	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Fragilização do controle social da gestão de bolsas no âmbito do PPGEM	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Criar e manter atualizado no site do PPGEM um arquivo com dados das bolsas e dos bolsistas do programa, inclusive de egressos.	Coordenação do PPGEM

7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/MPOG/CGU/2016, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento do presente mapa de gerenciamento de riscos associados ao processo de seleção, concessão e controle de bolsas de estudos no âmbito do PPGEM-UNIR são de responsabilidade da Coordenação do PPGEM.

Por sua vez, para cada risco mapeado e avaliado foi indicado um agente responsável, com competência para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Nesse sentido, compete a cada gestor de risco monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as ações adotadas resultem em prevenção, mitigação ou eliminação do risco, de acordo com a política de gestão de riscos elaborada e adotada pelo

PPGEM. Compete ainda a cada gestor de risco indicado neste Mapa garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis e possam ser divulgadas sempre que solicitado.

O presente mapa será revisto e, se necessário, atualizado pelo menos uma vez a cada semestre. Uma cópia de inteiro teor atualizada deste documento ficará disponibilizada publicamente no site do PPGEM (www.ppgem.unir.br).

8. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000: Gestão de riscos - Princípios e diretrizes**. Rio de Janeiro. 2009.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/ CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016** - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, 2016.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), aprova o presente mapa de gerenciamento de riscos associados ao processo de seleção, concessão e controle de bolsas de estudos no âmbito do PPGEM-UNIR.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2023

Profa. Márcia Rosa Uliana
Coordenadora do PPGEM
PORTARIA Nº 374/2021/GR/UNIR

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Vice-Coordenador do PPGEM
Port. Nº 599/2021/GR/UNIR